



**PG012 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA
MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA.**



FUNDAÇÃO
renova

Definição do Programa 12

Outubro/2022

CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

Data	Id	Resumo da mudança
Outubro/2017	00	Emissão Inicial
Janeiro/2020	01	Revisão realizada em função da cláusula 203 do TTAC
Agosto/2020	02	Revisão realizada em função das solicitações do Conselho Consultor
Outubro/2020	03	Revisão realizada em função das solicitações do Conselho Consultor ajustes no cronograma de alguns projetos
Dezembro/2020	04	Revisão realizada em função das solicitações do Conselho Consultor
Julho/2021	05	Revisão realizada em atendimento à cláusula 203 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC em conformidade com a Deliberação CIF nº465, de 04 de dezembro de 2020
Outubro/2022	06	Revisão realizada em função de correções decorrentes da NT 46 da CT-ECLET e aprovação de nova definição pela deliberação CIF nº 547, de 25 de outubro de 2022.

SUMÁRIO

1.	Sumário Executivo	4
2.	Objetivo	8
3.	Metodologia Utilizada	8
4.	Declaração do Programa.....	9
4.1	Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições	9
4.2	Ações realizadas e em andamento	13
4.3	Mobilização do conhecimento e identificação das soluções	15
4.4	Interface com outros Programas.....	22
4.5	Projetos do Programa	23
5.	Planejamento consolidado do programa	30
5.1	Orçamento do Programa	30
5.2	Cronograma do Programa.....	32
6.	Plano de Resultados	32
6.1	Critérios para Encerramento do Programa	32
6.2	Indicadores do Programa.....	34
7.	Anexos.....	45

1. Sumário Executivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística de acordo com o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC – Cláusulas 95 a 100), o Termo de Compromisso Preliminar (TCP) e as deliberações do CIF (Comitê Interfederativo)

O Programa tem como objetivo garantir, em parceria com a comunidade e o Poder Público, a reparação, a restauração, a preservação, o fortalecimento e a restituição do patrimônio cultural histórico e artístico das comunidades impactadas conforme lastro de impacto direto no trânsito cultural entre essas, nas estruturas que embasavam a dinâmica sócio-cultural e no elo entre as práticas culturais e o território, correspondendo aos locais de passagem de rejeitos pelo rio. As ações devem assegurar suas condições de existência, realização e reprodução autônoma, criando espaços de sociabilidade, convivência e fortalecimento de vínculos comunitários.

Ressalta-se que as comunidades deslocadas (Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira) e Barra Longa (sede), por terem sofrido um impacto abrupto, terão um escopo mais abrangente e contínuo até serem instaladas nos respectivos reassentamentos e imóveis. Já as outras comunidades serão também atendidas através dos Planos de Salvaguarda decorrentes dos Diagnósticos de Referências Culturais e o de Arqueologia.

Para atendimento a este objetivo, foram definidos os projetos que devem ser implementados durante a execução do programa. A tabela a seguir exhibe o detalhamento dos objetivos de cada projeto separadamente. O custo total estimado do programa é de R\$ 103 milhões sendo integralmente de caráter reparatório.

Projetos	Objetivo
Projeto de Restauração/Requalificação das capelas atingidas e seus respectivos bens móveis e integrados	Requalificar e/ou restaurar as Capelas de Nossa Senhora das Mercês, de São Bento(Bento Rodrigues), Santo Antônio (Paracatu de Baixo) e de Nossa Senhora da Conceição (Gesteira) e seus respectivos bens móveis e integrados, salvaguardando todo conjunto na Reserva Técnica e devolvendo-o as respectivas comunidades. Os bens devem ser conservados até o final das obras.
Projeto de Centros de Memórias e Memorial de Bento Rodrigues	Idealizar e projetar um memorial que remeta a história da comunidade de Bento Rodrigues até o rompimento da barragem de Fundão, e que sirva como abrigo para os remanescentes da Capela de São Bento. Realizar pequenos memoriais em outras comunidades atingidas e que juntos integre um Museu Território.
Projeto de Educação Patrimonial	Fomentar ações socioeducativas em prol do reconhecimento, valorização, preservação e desenvolvimento sustentável do patrimônio histórico, cultural e artístico.
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguardadas Referências Culturais (materiais e imateriais).	Desenvolver junto às comunidades Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Pedras, Ponte do Gama, Borba e Campinas, em Mariana; Barreto, Gesteira e a Sede de Barra Longa; Santana do Deserto, Matadouro e a Sede de Rio Doce; Nova Soberbo, Viana, Limoeiro, Jerônimo, Pedra do Escalvado e Sagrado Coração de Jesus/Merengo, em Santa Cruz do Escalvado e Chopotó, em Ponte Nova, o levantamento e inventário dos bens de natureza imaterial e material legitimados por estas comunidades. Posteriormente, realizar um Diagnóstico e devolutiva às comunidades. Em conjunto, realizar um Plano de Salvaguarda para as referências culturais registradas ou indicadas para registro e um Plano de Reparação para as demais referências impactadas.
Projeto de Restauração dos bens imóveis de Barra Longa	Restaurar/ requalificar as doze edificações – 5 tombadas e 7 inventariadas – impactadas pelas obras de reparação.
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos bens de natureza arqueológica.	Desenvolver junto às comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Pedras, Ponte do Gama, Borba e Campinas, em Mariana; Barreto, Gesteira e a Sede de Barra Longa; Santana do Deserto, Matadouro e a Sede de Rio Doce; Nova Soberbo, Viana, Limoeiro, Jerônimo, Pedra do Escalvado e Sagrado Coração de Jesus/Merengo, em Santa Cruz do Escalvado e Chopotó, em Ponte Nova, o levantamento e inventários dos bens de natureza arqueológica irreconhecidos por estas comunidades. Posteriormente, realizar um Diagnóstico e devolutiva às comunidades. Em conjunto, realizar um Plano de Reparação para execução de ações elencadas.
Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.	Fortalecer as instituições e os vínculos comunitários por meio de ações de valorização da cultura, esporte e lazer locais, para que as comunidades atuem de forma ativa no processo de preservação das referências culturais de seus territórios.

Tabela 1: Relação de projetos do Programa

Para avaliação dos resultados do Programa e para assegurar que os objetivos foram alcançados, foram definidos os indicadores listados na tabela abaixo.

PROJETOS	INDICADORES DE EFICÁCIA	MEDIÇÃO	META
Projeto de Restauração/ Requalificação das capelas atingidas e respectivos bens móveis e integrados	I03 - Percentual de Igrejas restauradas	Anual Trimestral	100%
	I02 - Percentual de peças restauradas		
Projeto de Centros de Memória e memorial de Bento Rodrigues	I07 – Índice de centros/registros de memória implementados	Semestral	100%
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das referências culturais (Materiais e Imateriais)	I04 – Percentual de referências culturais reparadas	Trimestral	100%
Projeto de Restauração dos imóveis de Barra Longa	I01 – Percentual de bens imóveis da comunidade restaurados		100%
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Arqueológica	I05 - Percentual de publicação da pesquisa arqueológica	Anual	100%
	I06 – Percentual de planos de gestão por sitio validados implementados		
Projeto de Educação Patrimonial	I08 – Índice de ações de educação patrimonial implementados	Semestral	100%
Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.	I09 - Índice de ações de sociabilização para as comunidades deslocadas	Semestral	100%

Tabela 2: Indicadores de eficácia do Programa

O Programa será encerrado quando seus projetos tiverem sido realizados em sua integralidade, com a devida comprovação de auditoria independente, num prazo de 60 meses após aprovação do Programa, ocorrida em 2018, prorrogáveis por mais 6 meses, de acordo com a cláusula 100 do TTAC.

2. Objetivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disso, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do Programa.

3. Metodologia Utilizada

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).



Figura 1- Ciclo de vida do Programa

A etapa de definição do Programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes, necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados, estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas, representadas para este fim pelo CIF e Câmaras Técnicas. A formalização e registro dessas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução. De acordo com as premissas estabelecidas, o programa está sendo elaborado de forma participativa a partir de uma análise conjunta dos diagnósticos realizados nas comunidades. Esse material produzido, e ainda em fase de ajustes, foi basilar para estruturação das bases do Programa, assim como o cumprimento do TTAC.

As fases metodológicas previstas para a elaboração desse programa são:

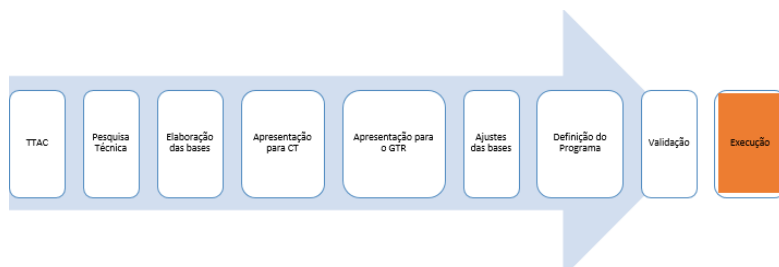


Figura 2: Etapas metodológicas

4. Declaração do Programa

4.1 Objetivos, Diretrizes, Requisitos, Premissas e Restrições

Objetivo geral:

Garantir, em parceria com a comunidade e o Poder Público, a reparação, a restauração, a preservação, o fortalecimento e a restituição do patrimônio cultural histórico e artístico dos territórios impactados, assegurando suas condições de existência, realização e reprodução autônoma, e criando espaços de sociabilidade, convivência e fortalecimento de vínculos comunitários.

Objetivos específicos:

- Realizar diagnósticos em complementação às informações oficiais, a partir de inventários participativos, a fim de identificar os elementos materiais, imateriais e arqueológicos que compõem a cultura local;
- Fomentar projetos de registros de memória elaborados pelas comunidades deslocadas de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, bem como ações de preservação da memória para as outras comunidades impactadas conforme lastro de impacto direto no trânsito cultural entre essas, nas estruturas que embasavam a dinâmica sócio-cultural e no elo entre as práticas culturais e o território, correspondendo aos locais de passagem de rejeitos pelo rio. O intuito deste projeto é de garantir o direito à memória sobre o que foi vivido por essas comunidades com o rompimento da barragem e fortalecer

9

- seus vínculos comunitários, com enfoque nos reassentamentos;
- A partir do diagnóstico, realizar Plano de Salvaguarda dos bens culturais (materiais, imateriais e arqueológicos), que estabeleça escala de prioridades de ação, em razão do grau de risco de perdas irreversíveis dos bens culturais. Todo conhecimento científico deverá ser divulgado;
 - Restaurar e/ou conservar os bens sacros imóveis, móveis e integrados das igrejas Nossa Senhora das Mercês e São Bento (Bento Rodrigues), Santo Antônio (Paracatu de Baixo) e Nossa Senhora da Conceição (Gesteira). As obras deverão ter canteiros-escola, favorecendo a capacitação de mão de obra local;
 - Fomentar as manifestações culturais das comunidades a serem reassentadas, tais como celebrações religiosas, conhecimentos e técnicas tradicionais, artesanato, culinária; as competições esportivas; os eventos de dança e música e as atividades ocupacionais visando fortalecer a organização social e integração da comunidade;
 - Propiciar condições sustentáveis de desenvolvimento ao patrimônio histórico, cultural e artístico, em parceria com a comunidade e Poder Público.

Diretrizes:

- Atender às determinações descritas no Termo de Compromisso Preliminar (TCP), assim como no TTAC e nas deliberações do CIF (Comitê Interfederativo);
- Compreender o que é o Patrimônio Cultural de cada comunidade e fomentá-lo;
- Promover o diálogo com a comunidade para elaboração e execução do Programa;
- Abarcar as várias vertentes do Patrimônio Cultural de forma interligada;
- Pensar as ações de forma transversal e sustentável;
- Implementar ações para o Patrimônio Cultural, envolvendo as esferas da Educação, Turismo, Planejamento e Economia.

Requisitos:

10

- Termo de Compromisso Preliminar – TCP0024.15.017332-6;
- O Programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais de Preservação e Salvaguarda do Patrimônio Cultural e com as deliberações do CIF (Comitê Interfederativo).
- Decreto-Lei nº25/1937 – Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
- Lei nº 3.924/1961 – Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.
- Decreto nº 3.551/2000 – Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.
- Decreto nº 42.505/2002 – Institui as formas de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial ou Intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais.
- Lei Estadual nº11.726 de 1994 – Dispõe sobre a Política Cultural de Minas Gerais.

Premissas:

- Participação dos atores estratégicos da área elencada para as definições.
- Retirada de rejeito das áreas de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira para definição de uso, viabilizando a construção dos centros de memória.

Premissas gerais de custo e cronograma:

- Os projetos de restauração foram baseados em projetos similares que já estão em andamento no município de Mariana;
- A estimativa composta para os bens arqueológicos foi baseada em custos já gastos pela Fundação Renova;
- A estimativa dos bens imateriais foi baseada em todos elementos já

levantados e na gama de profissionais a serem envolvidos.

Ampliação de escopo:

- De acordo com a Cláusula 95 do TTAC, o Programa se restringe às comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, incluindo também através da Cláusula 99, Barra Longa. Entretanto, conforme atestado pelo Diagnóstico de Referências Culturais, houve impacto direto na ruptura do trânsito cultural da região, impactando em estruturas que embasavam a dinâmica sócio-cultural e no elo entre as práticas culturais e o território, o que resultou na inserção de outras comunidades, a saber: Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Gesteira e Barreto); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Viana, Limoeiro, Jerônimo, Sagrado Coração de Jesus/Merengo, Pedra do Escalvado); Ponte Nova (Chopotó); e Mariana (Paracatu de Cima, Borba, Camargos, Ponte do Gama, Pedras, e Campinas. Essas comunidades foram diretamente impactadas pela passagem de rejeito no rio. A Nota Técnica nº 01 de 2017, emitida pela Câmara Técnica ECLET, solicitou a inclusão na Cláusula 95 das áreas urbanas e rurais dos municípios de Barra Longa e Rio Doce. A Nota Técnica nº 08 de 2018 da mesma CT aprova os projetos e a área de abrangência do Programa, contendo as 21 comunidades citadas acima. Através da Deliberação nº 177 de 2018, emitida pelo CIF, o Programa de Preservação da Memória fica aprovado, considerando a Nota Técnica nº 08/2018.

Observação da Cláusula 96:

Cláusula	Entendimento	Justificativa
As ações do patrimônio devem observar o previsto no Termo de Compromisso preliminar assinado com o MPMG em 30/11/2015	As ações previstas no termo já foram executadas e o encerramento do termo já foi dado pelo MP.	<ul style="list-style-type: none"> • A única condicionante ainda vigente é a permanência do monitoramento arqueológico nas áreas de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira. • Capacitações integrarão um grande programa de educação, que é uma das bases deste programa.

4.2 Ações Realizadas e em Andamento

Bens de natureza material e imaterial

Ação	Local	Status	Observação
Resgate e medidas emergenciais dos bens imóveis, móveis e integrados.	Bento Rodrigues	Em andamento	Capela de Nossa Senhora das Mercês e Capela de São Bento
	Paracatu de Baixo	Em andamento	Capela de Santo Antônio
	Gesteira	Em andamento	Igreja de Nossa Senhora da Conceição
Levantamento das atividades e de festejos ligados ao âmbito religioso das comunidades.	Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	Concluído	
Fomento às diversas celebrações, visando sempre a preservação destas tradições.	Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	Em andamento	
Contratação de empresa especializada para realização de inventário participativo, diagnóstico e plano de salvaguarda das referências culturais materiais e imateriais.	Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Gesteira e Barreto); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo, Merengo, Pedra do Escalvado); Ponte Nova (Chopotó); e Mariana (Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Ponto do Gama, Pedras, Borba e Campinas).	Concluído	Os dados gerados serão a base para realização das próximas ações.

Bens de natureza arqueológica

Ação	Local	Status	Observação
Capacitação de trabalhadores e da comunidade, com intuito de habilitá-los no auxílio à busca e conduta quanto aos bens culturais porventura localizados na área de rejeito.	De Bento Rodrigues à Candonga	Concluído.	
Monitoramento arqueológico de todas as atividades que abarquem o manejo de rejeito.	De Bento Rodrigues à Candonga	Concluído	Atualmente a atuação irá se restringir à Bento, Paracatu e Gesteira, pois os resultados estão escassos.
Prospecção Arqueológica realizada através de caminhamento de toda área e intervenções no pacote de rejeito.	De Bento Rodrigues à Candonga	Concluído	
Contratação de empresa especializada para realização de inventário participativo, diagnóstico e plano de salvaguarda do Patrimônio Arqueológico.	Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Barreto e Gesteira); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo, Merengo, Pedra do Escalvado); Ponte Nova (Chopotó); e Mariana (Borba, Bento Rodrigues, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Camargos, Ponto do Gama, Pedras, e Campinas)	Em andamento	Os dados gerados serão a base para realização das próximas ações.
Fomento ao esporte e ao lazer.	Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Barreto e Gesteira); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo, Merengo, Pedra do Escalvado); Ponte Nova (Chopotó); e Mariana (Borba, Bento Rodrigues, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Camargos, Ponto do Gama, Pedras, e Campinas)	Em andamento	Essa ação consiste na locação de campos de futebol, aquisição de materiais esportivos e a disponibilização de transporte para os times de futebol.
Fortalecimento dos laços comunitários das comunidades deslocadas.	Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	Em andamento	Essas atividades estão sendo realizadas na "Casa dos Saberes" e na "Horta comunitária". As

4

		<p>atuações em Gesteira foram bem pontuais, visto que a Fundação Renova não teve entrada na localidade.</p>
--	--	---

4.3 Mobilização do Conhecimento e Identificação das Soluções

O Programa de Preservação da Memória Histórica, Artística e Cultural da Fundação Renova, origina-se da percepção, a partir da assinatura do TTAC, do TCP, e das deliberações CIF, da necessidade de preservação do Patrimônio Cultural da microrregião (Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado), que sofreu impacto direto com o rompimento da Barragem de Fundão. Para atender aos objetivos do programa, é necessário primordialmente o envolvimento das comunidades, órgãos envolvidos (IPHAN, IEPHA, Conselhos Municipais de Patrimônio e Secretarias Municipais de Cultura) e da Arquidiocese de Mariana, de maneira a contribuir com um plano de ações integradas, com intuito de se criar condições sustentáveis de preservação e manutenção do Patrimônio Cultural.

Conforme estabelecido na Carta Magna Brasileira, o Patrimônio Cultural Brasileiro se constitui de bens de natureza material e imaterial. Na categoria de bens materiais estão os bens imóveis (cidades históricas, sítios arqueológicos, sítios paisagísticos e bens imóveis individuais); e os bens móveis (coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fonográficos, fotográficos e cinematográficos). Os bens culturais de natureza imaterial, ou intangíveis, são aqueles que envolvem processos de conhecimento, saberes e práticas que se concretizam em diversas manifestações e em produtos culturais. Envolvem os ofícios, saberes artesanais, modos de fazer, pescar, plantar, cultivar, criar, colher, e utilizar seus produtos para a alimentação ou para a saúde. Ainda envolve o conhecimento para construir moradias, se relacionar com os fenômenos naturais, festejar, ritualizar, expressar a religiosidade ou os fatos populares, se relacionarem com suas famílias, vizinhos, e em comunidade.

A preservação desse conteúdo implica em sua proteção e visa fortalecer os laços de pertencimento, fazendo com que indivíduos e comunidades não percam suas referências históricas, suas ligações com os lugares e grupos, ampliando assim seu exercício de cidadania, em busca de melhor qualidade de vida. Salvar o patrimônio cultural significa cuidar da história e da cultura de cada lugar e grupo

social.

O patrimônio arqueológico perpassa pelos escopos dos bens materiais e imateriais, tendo outras especificidades, como a legislação que o rege e o protege. Portanto, este Programa está embasado em três categorias do Patrimônio Cultural, a saber: bens de natureza material, imaterial e arqueológico. Inicialmente serão processados através dos inventários participativos e diagnósticos específicos, para que posteriormente, sejam elencadas ações unificadas de salvaguarda, que gerem o fortalecimento e manutenção do Patrimônio Cultural das comunidades diretamente impactadas de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Pedras, Ponte do Gama, Borba e Campinas, em Mariana; Barreto, Gesteira e a Sede de Barra Longa; Santana do Deserto, Matadouro e a Sede de Rio Doce; Chopotó, em Ponte Nova, e Nova Soberbo, Viana, Limoeiro, Jerônimo, Pedra do Escalvado e Sagrado Coração de Jesus/Merengo, em Santa Cruz do Escalvado.

O programa tem o caráter reparatório, compreendendo toda organicidade do Patrimônio Cultural, traçando assim, ações para integrá-lo, visto que este encontra-se espacializado em um território. Este, em permanente transformação, conformam-se na paisagem, compreendida como agente e produto das relações ali estabelecidas.

A paisagem não é a simples adição de elementos geográficos disparatados. É, em uma determinada porção do espaço, o resultado da combinação dinâmica, portanto instável, de elementos físicos, biológicos e antrópicos que, reagindo dialeticamente uns sobre os outros, fazem da paisagem um conjunto único e indissociável, em perpétua evolução (Bertrand, 2004).

Neste sentido, a paisagem não só define os elementos incrustados em seu físico, mas permeia várias esferas como a social, a experiencial, a epistemológica, entre outras tantas permitidas. Desenvolve-se como resultado das diversas relações com o lugar e com seu grupo, conformando-se assim, todo Patrimônio Cultural.

Portanto, o Patrimônio Cultural é entendido como um processo dinâmico, no qual a sua transmissão incorpora possibilidades de mudança, incluindo as variações trazidas pelo tempo. Sendo observado, através das análises já realizadas, dois fatores que resultam nas variáveis: mudanças resultantes de transformações

internas dos grupos, baseadas nas ressignificações, e daquelas elencadas a fatores bruscos, no caso, o rompimento da barragem, suas consequências e deslocamento no território.

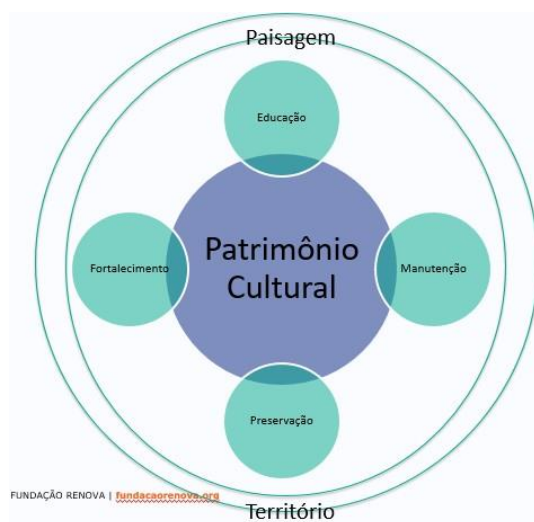


Figura 3 - Cultural

Diretrizes Patrimônio

Foram elencadas quatro diretrizes para se trabalhar o Patrimônio Cultural: **Educação, Preservação, Fortalecimento** e a **Manutenção**.

Através da **Educação**, pretende-se desenvolver a autonomia dos indivíduos e das comunidades quanto à leitura do seu entorno, à compreensão do universo sócio-cultural e da trajetória histórico-temporal em que estão inseridos. Este processo leva ao reforço da auto-estima e à valorização da cultura regional, compreendida como múltipla.

A **Preservação** é um conjunto de ações que garantem as permanências dos bens culturais e de seus valores e significados-artísticos, paisagísticos, científicos, históricos e/ou simbólicos – na vivência de uma comunidade.

A **Manutenção** é uma ação específica da Preservação, que reforça e só é alcançada através do **Fortalecimento**. Este aqui é visto como uma forma de potencialização dos agentes e manifestações existentes.

4.3.1 Histórico de Engajamento dos Stakeholders

Na tabela abaixo estão descritas as ações de engajamento que foram executadas para construção da solução para este programa.

STAKEHOLDERS	HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO	RESULTADO ESPERADO
<ul style="list-style-type: none"> Comunidades Atingidas/ Assessorias; Comissão de Atingidos; Arquidiocese de Mariana; MPMG; MPF; IEPHA; IPHAN; Conselhos municipais de patrimônio; Secretarias de Cultura, Turismo, Patrimônio, Defesa Social, Obra e Planejamento; SEMAD; IBAMA; FEAM; SECIR; INCRA. 	<ul style="list-style-type: none"> Criação do Grupo Técnico de Referência; Mapear, relacionar e oportunizar os/as agentes referenciais da cultura local para participar dos processos colaborativos de elaboração e execução do programa. 	<ul style="list-style-type: none"> Alinhamento conceitual e técnico das ações. Revitalização e manutenção dos bens culturais atingidos diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão. Definição do uso das áreas de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Mapear os bens culturais, diagnosticá-los e estabelecer ações sustentáveis para manutenção e salvaguarda.
<ul style="list-style-type: none"> Secretarias de cultura e patrimônio dos municípios de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Ponte Nova e Rio Doce. 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de alinhamento para verificar o escopo que está sendo realizado pelas prefeituras e sinergia de ações. 	<ul style="list-style-type: none"> Mapear os bens culturais já contemplados nas comunidades de Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Barreto e Gesteira); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo, Merengo, Pedra do Escalvado); Ponte Nova (Chopotó); e Mariana (Bento Rodrigues, Paracatu, Camargos, Ponto do Gama,

		Pedras, Borba e Campinas).
<ul style="list-style-type: none"> • IEPHA/MG • Secretaria de Cultura/ES • Conselho Estadual de Cultura/ES 	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de alinhamento para verificar o escopo que está sendo realizado pelos estados e sinergia de ações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mapear os bens imateriais aolongo dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Rio Doce.

4.3.2 Solução Construída

Entende-se que a preservação e a manutenção do Patrimônio Cultural só é alcançada com o envolvimento direto do Poder Público e com o fortalecimento e protagonismo das comunidades. Afim de deliberar as demandas que envolvem a temática, traçando o melhor planejamento para as ações elencadas e baseadas no TTAC e TCP, foi criado o Grupo Técnico de Referência (GTR).

O GTR baseou-se na consolidação de uma agenda positiva para elaboração de diretrizes e definições, a exemplo, aprovação dos projetos de requalificação/restauração das capelas, sendo conduzido pela Comissão dos Atingidos e Assessoria e fomentado pela Fundação Renova. Este grupo é integrado pela Comissão dos Atingidos e sua Assessoria Técnica, Fundação Renova, MPMG, MPF, IPHAN, IEPHA, Secretarias de Cultura, Conselhos Municipais de Patrimônio e Arquidiocese de Mariana. No entanto, o Grupo Técnico não progrediu, uma vez que as comunidades avaliaram que o seu formato não os atendia.

Para estruturação do Programa realizou-se um estudo aprofundado das cláusulas do TTAC e do TCP, além das Notas Técnicas e Deliberações do CIF, para aprofundamento de suas bases, como forma de estruturá-lo o mais próximo possível das expectativas, das necessidades e das realidades das comunidades atingidas.

Análise TTAC

Cláusula	Definições	Análise e ações
95	Elaboração do programa para recuperar bens de natureza material e preservar patrimônio cultural das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira. Os bens devem ter valor histórico, arqueológico, artístico, sendo ainda, inventariados e/ou tombados pelo IPHAN e/ou IEPHA.	Trata-se de uma cláusula estruturante, porém ela abarca de forma isolada o patrimônio das comunidades citadas, sem estabelecer relações entre estas e outras comunidades, que também foram impactadas diretamente, e com as quais mantinham um trânsito cultural. Como também, não existem bens inventariados e/ou tombados pelo IPHAN e/ou IEPHA, somente pelos municípios. Portanto, este programa deve abarcar demais comunidades impactadas em seu escopo, tratando o Patrimônio Cultural da microrregião (comunidades elencadas) e do Patrimônio Imaterial do RioDoce, como algo interligado e orgânico.
96	As ações devem observar o previsto no Termo de Compromisso Preliminar assinado com o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS em 30 de novembro de 2015. PARÁGRAFO ÚNICO: Complementando com as informações disponibilizadas pelo IPHAN e IEPHA, o Diagnóstico deverá incluir a realização de inventário participativo junto às comunidades atingidas a fim de identificar os elementos materiais e imateriais que compõe a cultura local.	Está previsto inicialmente o inventário participativo, no qual as comunidades irão legitimar os seus bens de natureza material, imaterial e arqueológico. Posteriormente, a equipe técnica irá realizar um diagnóstico sobre cada bem elencado e assim, após devolutiva à comunidade, serão construídos os Planos de Salvaguarda. Ressalta-se que ações apesar de fragmentadas tem como objetivo a integração de todas categorias do Patrimônio Cultural, levando em consideração o grau de risco de perdas dos bens.
97	O Diagnóstico deverá ser sucedido por Propostas de Intervenção para preservação e conservação que estabeleça escala de prioridades de ação em razão do grau de risco de perdas irreversíveis dos bens culturais, sejam materiais e imateriais.	
98	A Proposta de Intervenção deverá contemplar:	a) Os projetos de resgate arqueológico estão previstos dentro do plano de salvaguarda

	<p>a) Desenvolvimento e implementação, por meio de profissionais habilitados, de projetos arqueológicos dos sítios impactados;</p> <p>b) Divulgação do conhecimento científico já produzido a respeito do Patrimônio Arqueológico da região;</p> <p>c) Execução de obras de recuperação do patrimônio cultural impactado preferencialmente por meio de canteiros-escola que favoreçam a utilização e a capacitação de mão de obra local;</p> <p>d) Ações para o resgate, a transmissão geracional e a promoção das atividades culturais das comunidades, tais como festas e celebrações, conhecimentos e técnicas tradicionais, artesanato e culinária.</p>	<p>dos bens arqueológicos.</p> <p>b) Dentro do Plano de Salvaguarda do Patrimônio Arqueológico está previsto um catálogo digital, com um banco de dados dos sítios da região.</p> <p>c) Está previsto a qualificação de mão de obra local no processo de requalificação/restauração das capelas.</p> <p>d) O fomento, fortalecimento e ações de manutenção das manifestações e celebrações culturais estão previstas dentro do Plano de Salvaguarda dos bens imateriais.</p>
99	<p>No que se refere ao esporte e ao lazer, a Fundação deve promover o reestabelecimento e revitalização dos espaços e das condições necessárias à realização de competições esportivas, eventos de dança e música, atividades ocupacionais e de capacitação para idosos, atividades infantis em contraturnos ou períodos de férias, bem como a inserção da população atingida em novas atividades e esporte disponíveis em Bento Rodrigues e Barra Longa.</p>	<p>Inserir as comunidades de Paracatu, Gesteira e Barra Longa (sede). Inserir a estruturação de centro de convivência para as comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo na sede de Mariana.</p>
100	<p>O presente programa deverá ser mantido pelo prazo de 60 meses a contar da aprovação do PROJETO pela FUNDAÇÃO.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, caso esta necessidade seja fundamentadamente justificada 06 (seis) meses antes de encerrado o prazo original.</p>	<p>Inserir as comunidades de Paracatu, Gesteira e Barra Longa (sede). Inserir a estruturação de centro de convivência para as comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo na sede de Mariana.</p>
103	<p>b) criação de Memorial em Bento Rodrigues, em entendimento com a comunidade;</p>	<p>Criação do Memorial, como cláusula do Programa 13, foi assumida como escopo do Programa 12, por meio do Projeto PF02 – Projeto de Registros de Memória.</p>

4.4 Interface com outros Programas

Abaixo, apresenta-se a tabela com o levantamento das interfaces deste Programa com outros da Fundação Renova e as correspondentes ações para assegurar que elas sejam geridas de forma a produzir os melhores resultados para os programas.

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA INTERFACE	AÇÕES DE ENCAMINHAMENTO
PG01 - Programa de Cadastro dos Impactados	Auxílio no cadastro dos bens de natureza imaterial.	Participação no GT para cadastro de natureza imaterial.
PG02 – Ressarcimento e Indenização dos Impactados	Auxiliar no levantamento dos bens imateriais impactados	Atuar na conformação da questão de indenização dos bens imateriais ligados à indenização de danos morais.
PG06 - Diálogo Social	Construção das soluções junto às comunidades e no GTR	Construir as ações com as comunidades envolvidas e realizando as devolutivas após suas execuções.
PG08 - Programa de Reconstrução, Reparação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira	Auxílio na definição das capelas a serem construídos no reassentamento e espaço públicos a serem conformados em sítios arqueológicos.	Atuar junto a Arquidiocese e o GTR.
PG09- Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves	Auxílio técnico no acompanhamento do projeto de restauração e execução de obra da Fazenda Floresta	Auxiliar a equipe na composição de escopos de trabalho, fiscalização das contratadas e interface com IEPHA, Secretaria Municipal de Cultura e COMPAC.
PG10 - Programa de Recuperação das demais comunidades e Infraestruturas impactadas	Atuar na recuperação de áreas, estruturas e imóveis com valor histórico, artístico e cultural.	Auxiliar a equipe na composição de escopos de trabalho, fiscalização das contratadas e interface com IEPHA e Secretarias Municipais de Cultura.
PG13- Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo	Definir as diretrizes com o intuito de ampliar o turismo e fortalecer a cultura local.	Atuar na conformação de um <i>masterplan</i> que envolva o Patrimônio Cultural, abarcando as esferas de turismo, cultura e lazer (isto será viável após a execução dos diagnósticos).
PG18 – Economia Regional	Através de qualificação de mão de obra local e contratação de serviços de empresas regionais.	Qualificação de mão de obra para as atividades de restauração de peças sacras, artísticas e histórica, bem como de restauração e reconstrução bens materiais históricos e sacros e geração de emprego.
PG23 Manejo de Rejeito	Monitoramento Arqueológico na retirada de rejeito nas áreas impactadas.	Compatibilizar os cronogramas das equipes de manejo de rejeito e monitoramento arqueológico.

Tabela 3: Interface com outros programas

4.5 Projetos do Programa

Os projetos definidos para alcançar os objetivos do programa estão listados na tabela abaixo sendo descritos nos quadros seguintes.

ID	Projetos
PF01	Projeto de Restauração/Requalificação das Capelas Atingidas.
PF02	Projeto de Centros de Memória e Memorial de Bento Rodrigues
PF03	Projeto de Educação Patrimonial.
PF04	Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguardadas Referências Culturais.
PF05	Projeto de Restauração dos Imóveis de Barra Longa
PF06	Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Arqueológica.
PF07	Projeto de Fortalecimento e Valorização do Esporte, Lazer e das Referências Culturais.

Tabela 4: Relação de projetos do programa

PF01 – Projeto de Restauração/Requalificação das Capelas Atingidas

Objetivos

Conservar/ requalificar e/ou restaurar as Capelas de Nossa Senhora das Mercês, de São Bento (Bento Rodrigues), de Santo Antônio (Paracatu de Baixo) e de Nossa Senhora da Conceição (Gesteira) e seus respectivos bens móveis e integrados, salvaguardando todo conjunto na Reserva Técnica e devolvendo-o as respectivas comunidades.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Premissa:** Participação das comunidades e suas assessorias técnicas, além dos órgãos de Patrimônio Cultural (IPHAN, IEPHA, Conselhos Municipais e Secretarias de Cultura). Aprovação dos projetos pela Arquidiocese de Mariana e comunidade eclesial. Deliberação das ações por parte da Arquidiocese e das comunidades eclesiais.
- **Requisito:** As ações devem estar alinhadas com as definições do TCP e TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais, que regem o Patrimônio Cultural.

Escopo do Projeto

Bens Integrados e Móveis

- Manutenção e melhorias na Reserva Técnica;
- Inventário dos bens integrados emóveis;
- Projeto de identificação;
- Projeto de diagnóstico;
- Anteprojetos;
- Projetos de restauração/conservação (executivo) dos bens integrados emóveis;
- Execução dos projetos de restauração/conservação dos bens integrados emóveis;
- Implantação de Plano Museográfico na Reserva Técnica para visitação das comunidades, veículos de comunicação e entidades de pesquisa;
- Implantação do Plano de Qualificação do acervo;
- Conservação e manutenção ambiental do acervo;
- Devolução dos bens para Arquidiocese e comunidade.

Bens Imóveis

- Manutenção das capelas atingidas;
- Inventário dos bens imóveis;
- Projeto Diagnóstico;
- Anteprojeto;
- Aprovação da Arquidiocese e comunidade eclesial;
- Projetos de restauração/conservação (executivo) dos bens imóveis;
- Execução dos projetos de restauração/conservação dos imóveis;
- Entrega à Arquidiocese de Mariana e comunidade.

Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Restauração dos bens móveis e integrados na Reserva Técnica de Mariana/MG	Nov/2016	Dez/2024
Assistência técnica para revisão dos projetos de restauro	Jul/2019	Dez/2024
Execução das obras de restauro	Jan/2023	Dez/2024

Quadro 1: Detalhamento do PF01 – Projeto de Restauração/Requalificação das Capelas Atingidas.

PF02 – Projeto de Centros de Memórias e Memorial de Bento Rodrigues

Objetivo

Fomentar projetos de Registros de Memória elaborados pelas comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira (comunidades deslocadas) e desenvolvimento de ações de preservação de memória nas outras comunidades atendidas pelo Programa.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Premissa:** Os projetos deverão ser elaborados pelas comunidades em alinhamento com conselhos municipais de cultura, IPHAN, IEPHA e prefeituras.
- **Pela Cláusula 103 "b" do TTAC, a criação de Memorial em Bento Rodrigues em entendimento com a comunidade é uma obrigação atribuída ao Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte, Lazer (PG013) e que foi assumida pelo Programa 12, por meio deste Projeto.**
- **Requisito:** As ações devem estar alinhadas com as definições do TCP e TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais, que regem o Patrimônio Cultural.
- **Restrição:** Deliberação das ações por parte das comunidades e prefeituras.

Escopo do Projeto

- Estudo de Viabilidade – incluindo as dimensões de turismo, economia, educação;
- Levantamento das demandas;
- Avaliação das propostas elaboradas pelas comunidades;
- Implementar ações ligadas à memória das comunidades.

Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Estudo de soluções	Nov/2020	Dez/2021
Definição das ações	Dez/2021	Jan/2021
Produção	Jun/21	Dez/24

Quadro 2: Detalhamento do PF02 – Centros de Memórias e Memorial de Bento Rodrigues

PF03 – Projeto de Educação Patrimonial

Objetivo

Fomentar ações socioeducativas em prol do reconhecimento, valorização, preservação e desenvolvimento sustentável do patrimônio histórico, cultural e artístico.

Requisitos, Premissas e Restrições

- Premissa: Atuar em conjunto com as comunidades, conselhos culturais e prefeituras. A execução do projeto de educação patrimonial deverá ter uma atuação transversal a todo o escopo do PG12.
- Requisito: As ações devem estar alinhadas com as definições do TCP e TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais, que regem o Patrimônio Cultural.
- Restrições: Deliberação das ações por parte das comunidades e prefeituras.

Escopo

- Estudo de Viabilidade;
- Levantamento das demandas;
- Construção da proposta com as comunidades;
- Elaboração do projeto;
- Execução do projeto (oficinas, cursos de capacitação, fomento à ações afins já existentes nas comunidades, etc.)

Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Execução das ações de educação patrimonial	Nov/2017	Dez/2024

Quadro 3: Detalhamento do PF03 – Projeto de Educação Patrimonial

PF04 – Projeto Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das Referências Culturais

Objetivo

Desenvolver junto às comunidades de Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Barreto e Gesteira); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo, Merengo, Pedra do Escalvado); **Ponte Nova (Chopotó)**; e Mariana (Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Ponto do Gama, Pedras, Borba e Campinas) o levantamento e inventários dos bens de natureza imaterial e material legitimados por estas comunidades. Posteriormente, realizar um Diagnóstico e devolutiva às comunidades. Em conjunto, realizar um Plano de Reparação para execução de ações elencadas.

Requisitos, Premissas e Restrições.

- Premissa: Atuar com a participação das comunidades e dos órgãos públicos ligados ao Patrimônio Cultural.
- Requisito: As ações devem estar alinhadas com as definições do TCP e TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais, que regem o Patrimônio Cultural.
- Restrições: Deliberação das ações por parte da comunidade e assessorias.

Escopo do projeto

Estabelecer uma metodologia para realizar o inventário participativo das referências culturais. Realizar o diagnóstico e estabelecer outra metodologia para devolutivas às comunidades. Por fim, uma metodologia para definição das ações que comporão o Plano de Reparação.

Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento e implementação do diagnóstico de referências culturais	Mai/2017	Nov/2019
Execução do plano de salvaguarda do diagnóstico de referências culturais	Dez/2019	Dez/2024

Quadro 4: Detalhamento do PF04 – Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das Referências Culturais

PF05 – Projeto de Restauração dos Imóveis de Barra Longa

Objetivo

Elaboração de projetos de restauração/requalificação, contemplando serviços de arquitetura e engenharia, dos seguintes imóveis tombados/ inventariados pelo município, que foram impactados pelas obras de reparação:

- Igreja Matriz de São José;
- Hotel Xavier;
- Residência Sr. José Lanna;
- Residência Sr. Antônio Mariano Trindade;
- Residência João de Freitas;
- Residência Maria da Conceição de Paula;
- Residência José Antônio Carneiro Mol;
- Residência Joana D’Arc Pereira de Siqueira;
- Residência e bar do Raimundo Augusto Martins Filho;

- Residência Odirse Meireles (restaurante da Marli);
- Residência Mércia Trindade Freitas Paglioto;
- Residência de Fábio Jesus de Carvalho (Bar do Dilsinho).

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Premissa:** Atuar com a participação das comunidades e proprietários e dos órgãos públicos ligados ao Patrimônio Cultural.
- **Requisito:** As ações devem estar alinhadas com as definições do TCP e TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais, que regem o Patrimônio Cultural.
- **Restrições:** Deliberação das ações por parte da comunidade e assessorias.

Escopo - Descrição do Projeto

Os proprietários dos imóveis impactados pelas obras de reparação em Barra Longa, tiveram seus bens avaliados por empresa que emitiu laudos atestando tal dano.

Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Restauração dos 12 bens imóveis tombados e inventariados do município de Barra Longa	Ago/2017	Dez/2024

Quadro 5: Detalhamento do PF05 – Projeto de Restauração dos Imóveis de Barra Longa

OBS.: O Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos bens da natureza material e imaterial foram unificados no Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das Referências Culturais Materiais e Imateriais. Esse processo unificou o objetivo, escopo e premissa dos processos relativos ao material e imaterial.

PF06 – Projeto Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Gestão dos Bens de Natureza Arqueológica

Objetivo

Desenvolver junto às comunidades diretamente impactadas de Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Barreto e Gesteira); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo, Merengo, Pedra do Escalvado); Ponte Nova (Chopotó); e Mariana (Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Ponto do Gama, Pedras, Borba e Campinas) levantamento e inventários dos bens de natureza arqueológica legitimados por estas comunidades. Posteriormente, realizar um Diagnóstico e devolutiva às comunidades. Em conjunto, realizar um Plano de Gestão para execução de ações elencadas.

Requisitos, Premissas e Restrições.

- **Premissa:** Atuar com a participação das comunidades e dos órgãos públicos ligados ao Patrimônio Cultural.
- **Requisito:** As ações devem estar alinhadas com as definições do TCP e TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais, que regem o Patrimônio Cultural.
- **Restrições:** Deliberação das ações por parte da comunidade e assessorias.

Escopo - Descrição do Processo

- Estabelecer uma metodologia para realizar o inventário participativo dos bens arqueológicos. Realizar o diagnóstico e estabelecer outra metodologia para devolutivas às comunidades. Por fim, uma metodologia para definição das ações que compõem o Plano de Gestão.

Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Execução dos planos de gestão dos sítios arqueológicos	Mai/2020	Dez/2024

Comentado [A1]: Ofícios FR.2021.1940 e FR.2022.1237.

Quadro 6: Detalhamento do PF06 – Projeto Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Gestão dos Bens de Natureza Arqueológica

PF07 – Projeto de Fortalecimento e Valorização do Esporte, Lazer e das Referências Culturais.

Objetivo

Fortalecimento das instituições e dos vínculos comunitários por meio de ações de valorização da cultura, esporte e lazer, para que as comunidades atuem de forma ativa no processo de preservação das referências culturais de seus territórios.

Objetivos específicos: Fomentar ações que fortaleçam as instituições locais; fomentar ações ligadas ao esporte e lazer nos municípios; Implementar plano de ação para preservação das manifestações culturais; Desenvolver estratégia de mobilização da comunidade para valorização das referências culturais.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Requisito:** O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as políticas públicas de proteção e incentivo à cultura, ao esporte e ao lazer.
- **Premissa:** Promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

Escopo

Fornecer as condições para realização de atividades; capacitação comunitária; apoiar processos organizativos de formalização de grupos; estimular as condições de participação dos espaços institucionais; desenvolvimento de ações culturais, esportivas e de lazer junto ao reassentamento e às comunidades escolares.

Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Ações de fomento ao esporte e lazer	Mar/2016	Dez/2024

Comentado [A2]: Ofícios FR.2021.1940 e FR.2022.1237

Quadro 7: Detalhamento do PF07 – Projeto de Fortalecimento e Valorização do Esporte, Lazer e das Referências Culturais.

5. Planejamento Consolidado do Programa

5.1 Orçamento do Programa

O orçamento total para o Programa é de R\$ 103 milhões, sendo de natureza reparatória. Abaixo a distribuição deste valor nos projetos ao longo do período de implementação do Programa.

PROJETOS	TOTAL (BRL MM)
Projeto de Restauração/Requalificação das capelas atingidas e respectivos bens móveis e integrados	78,7
Projeto de Centros de Memórias e Memorial de Bento Rodrigues	1,1
Projeto de Educação Patrimonial	1,2
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das Referências Culturais	25,1
Projeto dos imóveis de Barra Longa	51,5
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Arqueológica.	11,4
Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais	7,5
Outros	2,7
ORÇAMENTO TOTAL	179,2

Tabela 5: Orçamento do Programa

Principais premissas e parâmetros utilizados

- **Manutenção e execução de serviços de conservação e restauração dos bens móveis e integrados das capelas:** as demandas foram levantadas através de Plano de Salvaguarda, o qual contempla todos os serviços ainda a serem executados. Os valores foram estimados a partir da contratação concorrencial (Estilo Nacional) já realizada pela Fundação Renova.

30

- **Restauração/ Requalificação das Capelas e Projetos executivos das capelas nos Reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira:** foram realizadas estimativas, que serão confirmadas com as planilhas orçamentárias a serem realizadas após a finalização dos projetos executivos pela Arquidiocese de Mariana. Ressalta-se que não foi realizada previsão orçamentária.
- **Planos de Salvaguarda (Material/Imaterial e Arqueológico):** os valores dos serviços e profissionais foram baseados em contratações concorrenciais já realizadas pela Fundação Renova. Também foram consultadas contratações realizadas pelo IPHAN e IEPHA, além do SINE/MG.
- **Diagnóstico de bens imóveis do município de Barra Longa:** os valores dos serviços e profissionais foram baseados em contratações concorrenciais já realizadas pela Fundação Renova. Também foram consultadas contratações realizadas pelo IPHAN e IEPHA, além do SINE/MG.
- **Restauração da Igreja Matriz de São José e do Hotel Xavier:** foram realizadas estimativas, que serão confirmadas com as planilhas orçamentárias a serem realizadas após a finalização dos projetos executivos. Ressalta-se que não foi realizada previsão orçamentária.
- **Projeto de Centros de Memórias e Memorial de Bento Rodrigues:** foram realizadas estimativas que serão confirmadas com as planilhas orçamentárias a serem realizadas após a finalização dos projetos, a serem desenvolvidos com cada comunidade.

5.2 Cronograma do Programa

Atividade	Início	Fim
Projetos PG012	03/16	10/24
Projeto de Restauração/Requalificação das capelas atingidas e respectivos bens móveis e integrados	12/16	12/24
Projeto de Centros de Memória e memorial de Bento Rodrigues	11/20	12/24
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das referências culturais (Materiais e Imateriais).	05/17	12/24
Projeto de Restauração dos imóveis de Barra Longa	08/17	12/24
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Arqueológica.	04/16	12/24
Projeto de Educação Patrimonial	11/17	12/24
Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais	03/16	12/24
Encerramento do Programa	-	12/24

Tabela 6: Cronograma macro do Programa

6. Plano de Resultados

6.1 Critérios para Encerramento do Programa

O Programa será encerrado quando seus projetos tiverem sido realizados em sua integralidade, com a devida comprovação de auditoria independente, num prazo de 60 meses após aprovação do Programa, ocorrida em 2018, de acordo com a Cláusula 100 do TTAC.

Por encerramento dos projetos entende-se:

- O **Projeto de Restauração/Requalificação das Capelas Atingidas** e respectivos bens móveis e integrados será encerrado quando todas as edificações forem entregues às suas comunidades, como também os bens integrados e móveis à elas pertencentes (indicador I1);
- O **Projeto de Museu Território – Centros de Memória** será encerrado no final de 2024, quando as edificações ou espaços estiverem entregues às suas comunidade (indicador I08);
- O **Projeto Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das Referências Culturais** (Materiais e Imateriais) será encerrado quando tiverem sido realizadas as etapas previstas na execução

32

- do projeto (identificação, diagnóstico e plano de reparação) (indicador I3);
- O **Projeto de Restauração dos Imóveis de Barra Longa** será encerrado quando os **doze bens** imóveis forem restaurados (indicador I4);
 - O **Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Arqueológica** será encerrado quando já tiver sido realizado o Inventário Participativo, Diagnóstico, Plano de Salvaguarda e execução dos projetos de gestão dos sítios e cadastramento dos mesmos no IPHAN (indicador I5);
 - O **Projeto de Educação Patrimonial** será encerrado quando todas as ações (oficinas, cursos de capacitação, etc) previstas no escopo estiverem finalizadas (indicador I6);
 - O **Projeto de Fortalecimento e Valorização do Esporte, Lazer e das Referências Culturais**, com prazo de término previsto para dezembro de 2024, será encerrado após a conclusão das seguintes etapas:

Etapa I: Aproximação - Validação das ações de reparação do Diagnóstico pelos conselhos de patrimônio e pela comunidade, além de um plano de mobilização social para ser desenvolvido nas etapas posteriores.

Etapa II: Sensibilização - Cronograma para execução das ações de reparação validado pela comunidade e conselho de patrimônio e estar com redes colaborativas articuladas para execução das ações de reparação.

Etapa III: Mobilização e engajamento - Capacitação das comunidades e formalização de coletivos locais para execução das ações de reparação.

Etapa IV: Encerramento - Conclusão da reparação das referências culturais. Realização de festivais de cultura para valorizar e divulgar as referências culturais locais de cada município. Construção de um plano de ação para ser desenvolvido pela comunidade após a saída da Fundação Renova.

Ressalta-se que este projeto ainda se encontra em fase de elaboração e detalhamento.

6.2 Indicadores do Programa

Para avaliação dos resultados do Programa e para assegurar que os objetivos foram alcançados devem ser definidos indicadores e metas. Os indicadores para este fim foram classificados da seguinte forma:

- Indicadores de eficácia: Avaliam a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado.

PROJETOS	INDICADORES DE EFICÁCIA	MEDIÇÃO	META
Projeto de Restauração/ Requalificação das capelas atingidas e respectivos bens móveis e integrados	I03 - Percentual de Igrejas restauradas	Anual	100%
	I02 - Percentual de peças restauradas	Trimestral	
Projeto de Centros de Memória e memorial de Bento Rodrigues	I07 – Índice de centros/registros de memória implementados	Semestral	100%
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das referências culturais (Materiais e Imateriais)	I04 – Percentual de referências culturais reparadas	Trimestral	100%
Projeto de Restauração dos imóveis de Barra Longa	I01 – Percentual de bens imóveis da comunidade restaurados		100%
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Arqueológica	I05 - Percentual de publicação da pesquisa arqueológica	Anual	100%
	I06 – Percentual de planos de gestão por sítio validados implementados		
Projeto de Educação Patrimonial	I08 – Índice de ações de educação patrimonial implementados	Semestral	100%
Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.	I09 - Índice de ações de sociabilização para as comunidades deslocadas	Semestral	100%

Tabela 7: Cronograma macro do Programa

Fichas dos indicadores

As descrições detalhadas dos indicadores estão nas fichas a seguir.

I01 – Percentual de bens imóveis da comunidade restaurados

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Medir os restauros de bens imóveis, além das igrejas, que forem realizados pelo programa 12 no município de Barra Longa (12 imóveis)		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100%
Frequência de Medição	Data início medição	Data fim medição	
Anual	Julho/2022	Dezembro/2024	
Fórmula de cálculo			

$$\left(\frac{\text{Número de bens imóveis restaurados}}{\text{Número de bens imóveis previstos}} \right) \times 100$$

Restrições:

Em caso de problemas judiciais quanto a propriedade, a meta prevista será passível de alteração.

Numerador

Definição	Bens imóveis restaurados entregues à comunidade
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: relatórios das empresas encarregadas de cumprir a recuperação e entrega dos bens culturais materiais afetados. Método de medição: consolidação dos dados dos relatórios.

Denominador

Definição	Bens imóveis previstos para restauro (12 imóveis em Barra Longa)
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: cronograma de imóveis previstos para restauro pelo programa. Método de medição: consolidação dos dados do cronograma.

I02 - Percentual de peças restauradas

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Medir o restauro das peças passíveis à restauração presentes na Reserva Técnica de Mariana		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100%
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Trimestral	Janeiro/2019		Dezembro/2024

Fórmula de cálculo

$$\left(\frac{\text{Número de peças restauradas}}{\text{Número de peças previstas para restauro}} \right) \times 100$$

Restrições:

Em caso de problemas judiciais quanto à propriedade do bens, a meta prevista será passível de alteração.

O quantitativo final de peças passíveis de restauro da Reserva Técnica pode ser alterado em virtude de processo de revisão do acervo e da possibilidade de incorporação de novas peças.

Nome do numerador: Número de peças restauradas

Definição	Número de peças restauradas entregues à arquidiocese
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	<p>Fonte: relatórios das empresas encarregadas de realizar os restauros das peças e evidências.</p> <p>Método de medição: consolidação dos dados dos relatórios.</p>

Nome do denominador: Número de peças previstas para restauro

Definição	Número de peças previstas para restauro
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	<p>Fonte: Projetos de restauro elaborados e aprovados por órgão competentes</p> <p>Método de medição: consolidação dos dados dos relatórios</p> <p>Premissa: Os itens que compoem as peças são reavaliados sobre seu potencial de restauro no momento da elaboração dos projetos de restauro, assim o número de peças previstas para restauro podem passar por alterações.</p>

I03- Percentual de Igrejas restauradas

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Medir a restauração das 04 igrejas impactadas que serão conduzidos pelo programa 12		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100%
Frequência de Medição	Data início medição	Data fim medição	
Anual	Julho/2022	Dezembro/2024	
Fórmula de cálculo			

$$\left(\frac{\text{Número de igrejas restauradas}}{\text{Número de igrejas previstas para restauro}} \right) \times 100$$

Restrições:

Em caso de problemas judiciais quanto a propriedade e quanto a sua localização dentro da área de origem a meta prevista será passível de alteração.

Nome do numerador: Numero de igrejas restauradas

Definição	Igrejas restauradas entregues à comunidade
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: relatórios das empresas encarregadas de cumprir a recuperação das igrejas. Método de medição: consolidação dos dados dos relatórios.

Nome do denominador: Número de igrejas previstas para restauro

Definição	Bens materiais previstos para restauro (4 igrejas atingidas).
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: cronograma de bens materiais previstos para restauro pelo programa. Método de medição: consolidação dos dados do cronograma.

I04– Percentual de bens culturais reparados*

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Medir a preservação das referências culturais identificadas nos diagnósticos e incluídas nas ações de salvaguarda e reparação.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100%
Frequência de Medição	Data início medição		Data fim medição
Trimestral	Janeiro/2022		Dezembro/2024
Fórmula de cálculo			

$$\left(\frac{\text{Número de referências culturais reparadas}}{\text{Número de referências culturais impactadas mapeadas}} \right) \times 100$$

* Anteriormente o programa realizava ações de mitigação nas comunidades. O indicador definido passa, portanto, a ser medido com o início das atividades do plano de reparação da Unesco, em janeiro/2022. As ações de mitigação já realizadas serão avaliadas para verificar se repararam ou não a referência impactada.

Restrições:

Em casos de não participação comunitária para tomada de decisão, a meta prevista será passível de alteração.

Nome do numerador: Número de referências culturais reparadas e preservadas

Definição	Total de referências culturais reparadas.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: Coleta de dados das atividades do plano de reparação e relatórios da UNESCO Método de medição: consolidação dos dados das atividades e relatórios

Nome do denominador: Referências culturais impactadas mapeadas

Definição	Total de referências culturais impactadas identificadas e mapeadas no diagnóstico e canceladas pelas comunidades atendidas pelo PG12. (Total de referências culturais impactadas identificadas e mapeadas no diagnóstico: 323. Estas deverão ser canceladas pelas comunidades para reparação e poderão sofrer alterações).
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Coleta de dados.

I5 – Percentual de publicação da pesquisa arqueológica

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Medir as publicações de pesquisa arqueológica realizadas (Considerando diferentes meios como artigo científico, revista, informativos, etc)		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100%
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Anual	Dezembro/2022		Dezembro 2024
Fórmula de cálculo			

$$\left(\frac{\text{Número de publicações de pesquisa arqueológica realizadas}}{\text{Número de publicações de pesquisa arqueológica previstas}} \right) \times 100$$

Restrições:

Em casos de não participação comunitária e das entidades públicas para tomada de decisão, a meta prevista será passível de alteração. Dependendo da aprovação do IPHAN a data de início da medição, bem como o número de publicações previstas podem ser alterados.

Nome do numerador: Número de publicações de pesquisa arqueológica realizadas

Definição	Quantidade de pesquisas publicadas.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Evidências de publicação de pesquisas

Nome do denominador: Número de publicações de pesquisa arqueológica previstas

Definição	Número de publicações de pesquisa arqueológica previstas
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Cronograma de execução do projeto

I6 – Percentual de planos de gestão por sítio validados implementados

Tipo		Resultados esperados		
Eficácia	Medir a implementação dos planos de gestão dos sítios arqueológicos elaborados			
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta	
%	Maior melhor	Cumulativo	100%	
Frequência de Medição	Data início medição	Data fim medição		
Anual	Agosto/2022	Dezembro/2024		
Fórmula de cálculo				

$$\left(\frac{\text{Número de planos de gestão implementados}}{\text{Número de planos de gestão validados pelo IPHAN}} \right) \times 100$$

Restrições:

Em casos de não participação comunitária para tomada de decisão, a meta prevista será passível de alteração.
Dependendo da aprovação do IPHAN a data de início da medição, bem como o número de planos de gestão podem ser alterados.

Nome do numerador: Número de planos de gestão implementados

Definição	Número de planos de gestão dos sítios arqueológicos implementados
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: relatórios das empresas encarregadas de cumprir a implementação dos planos. Método de medição: consolidação dos dados dos relatórios.

Nome do denominador: N° de planos de gestão validados pelo IPHAN

Definição	Número de planos de gestão dos sítios arqueológicos validados para implementação pelo IPHAN
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: Diagnóstico e plano de salvaguarda validado pelo IPHAN

17 – Índice de centros/registros de memória implementados

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Medir a implementação de centros de memória e projetos de registro de memórias (considerando aqueles previstos e acordados junto às comunidades)		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	cumulativo	100%
Frequência de Medição	Data início medição		Data fim medição
Semestral	Junho/2022		Dezembro/2024
Fórmula de cálculo			

$$\left(\frac{(N^{\circ} \text{ de centros de registro implementados}) + (N^{\circ} \text{ de projetos de registro de memória implementados})}{(N^{\circ} \text{ de centros de memória previstos}) + (N^{\circ} \text{ de projetos de registro de memória previstos})} \right) \times 100$$

Restrições:

Em casos de não participação comunitária para tomada de decisão, a meta prevista será passível de alteração.

Nome do numerador: N° de centros de registro implementados + N° de projetos de registro de memória implementados	
Definição	Número de centros memória, mais número de projetos de registro de memória implementados nas comunidades com devida anuência
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: relatórios das empresas encarregadas de cumprir a implementação das ações. Método de medição: consolidação dos dados dos relatórios.
Nome do denominador: N° de centros de memória previstos + N° de projetos de registro de memória previstos	
Definição	Número de centros memória, mais número de projetos de registro de memória previstos para implementação nas comunidades
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: Plano de Reparação das manifestações culturais estabelecido no âmbito do PG 12 Método de medição: consolidação dos dados dos cronogramas de execução

I08 – Índice de ações de educação patrimonial implementadas

Tipo		Resultados esperados		
Eficácia	Medir a formação da comunidade para preservação das referências culturais			
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta	
%	Maior melhor	cumulativo	100%	
Frequência de Medição	Data início medição	Data fim medição		
Semestral	Abril/2019	Dezembro/2024		
Fórmula de cálculo				

$$\left(\frac{\text{Número de projetos de educação patrimonial implementados}}{\text{Número de projetos de educação patrimonial previstos}} \right) \times 100$$

Restrições:

Em casos de não participação comunitária para tomada de decisão, a meta prevista será passível de alteração.

Nome do numerador: Número de projetos de educação patrimonial implementados

Definição	Número de projetos e ações de educação patrimonial realizados junto às comunidades
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: Diagnóstico e Plano de Reparação das manifestações culturais estabelecido no âmbito do PG 12 Método de medição: consolidação dos dados dos relatórios.

Nome do denominador: N° de projetos de educação patrimonial previstos

Definição	Número de projetos de educação patrimonial previstos no plano de reparação das manifestações culturais, como publicações, roteiros de patrimônio entre outros.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: Plano de Reparação das manifestações culturais estabelecido no âmbito do PG 12 Método de medição: consolidação dos dados dos cronogramas de execução

I9 – Índice de ações de socialização para as comunidades deslocadas*

Tipo		Resultados esperados		
Eficácia		Medir as ações de sociabilidade para as comunidades por meio de atividades esportivas, de lazer e culturais.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta	
%	Maior melhor	cumulativo	100%	
Frequência de Medição	Data início medição		Data fim medição	
Semestral	Janeiro/2022		Dezembro/2023	
Fórmula de cálculo				

$$\frac{\text{---}}{\text{---}} \times 100$$

Formula: Número de ações realizadas na casa dos saberes e horta comunitária + número de ações de apoio às manifestações culturais + número de ações esportivas / Número de ações previstas na casa dos saberes e horta comunitária + número de ações previstas de apoio às manifestações culturais + número previsto de ações esportivas

* Este indicador substitui o anterior, que era medido com base na disponibilização de espaços de socialização. O indicador agora passa a medir o número de atividades realizadas nestes espaços, a partir de janeiro/2022.

* A data de encerramento deste indicador está atrelada à entrega dos reassentamentos, quando as atividades nos campos de futebol e espaços de socialização temporários serão finalizadas/tranferidas para o Reassentamento. Assim, pode haver alterações em caso de mudanças no cronograma do Reassentamento.

Restrições:

Em casos de não participação comunitária para tomada de decisão, a meta prevista será passível de alteração. Nesse caso será feito a alteração na ficha de indicador travando a medição anterior e iniciando a nova medição do indicador baseado na gestão de mudança do projeto.

Nome do numerador: Número de ações realizadas na casa dos saberes e horta comunitária + número de ações de apoio às manifestações culturais + número de ações esportivas

Definição	Número de ações realizadas dentro da casa dos saberes e horta comunitária, somadas as atividades de apoio as manifestações culturais e esportivas para as comunidades deslocadas.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: Diagnóstico e Plano de Reparação das manifestações culturais estabelecido no ambito do PG 12 e relatórios das empresas encarregadas de cumprir a implementação das ações. Método de medição: consolidação dos dados dos relatórios.

Nome do denominador: Número de ações previstas na casa dos saberes e horta comunitária + número de ações previstas de apoio às manifestações culturais + número previsto de ações esportivas

Definição	Número de ações previstas para realização no espaço da casa dos saberes e horta comunitária, somadas as atividades previstas de apoio as manifestações culturais e esportivas para as comunidades deslocadas dentro do período. Premissa: As ações previstas para realização podem ser alteradas, de acordo com o cronograma de entrega dos equipamentos por parte dos reassentamentos.
-----------	--

Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: Plano de Reparação das manifestações culturais estabelecido no âmbito do PG 12, calendários de manifestações culturais e esportivas das comunidades Método de medição: consolidação dos dados dos cronogramas de execução
---	---

7. Anexos

Anexo I – Cláusulas 95 a 100 do TTAC

- **SUBSEÇÃO III. 2: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística**
- **CLÁUSULA 95:** A FUNDAÇÃO deverá elaborar programa para recuperar bens culturais de natureza material e preservar patrimônio cultural das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira atingidas pelo EVENTO, desde que os bens sejam de valor histórico, arqueológico, artístico inventariados e/ou tombados pelo IPHAN e/ou IEPHA atingidos pelo EVENTO.
- **CLÁUSULA 96:** As ações de preservação do patrimônio devem observar o previsto no Termo de Compromisso Preliminar assinado com o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS em 30 de novembro de 2015.
- **PARÁGRAFO ÚNICO:** Complementando as informações disponibilizadas pelo IPHAN e pelo IEPHA, o diagnóstico incluirá a realização de inventário participativo junto às comunidades atingidas a fim de identificar os elementos materiais e imateriais que compõem a cultura local.
- **CLÁUSULA 97:** O diagnóstico deverá ser sucedido por Proposta de Intervenção para preservação e conservação que estabeleça escala de prioridades de ação em razão do grau de risco de perdas irreversíveis dos bens culturais, sejam materiais ou imateriais.
- **CLÁUSULA 98:** A Proposta de Intervenção no patrimônio cultural, a ser implementada pela FUNDAÇÃO, deverá contemplar:
 - a) desenvolvimento e implementação, por meio de profissionais habilitados, de projeto arqueológico dos sítios impactados;

- b) Divulgação do conhecimento científico já produzido a respeito do patrimônio arqueológico da região atingida cujo acesso e prosseguimento de pesquisas foi inviabilizado pelas alterações no relevo causadas pelo EVENTO;
- c) execução de obras de recuperação do patrimônio cultural impactado preferencialmente por meio de canteiros-escola que favoreçam a utilização e a capacitação de mão de obra local;
- d) ações para o resgate, a transmissão geracional e a promoção das atividades culturais das comunidades, tais como festas e celebrações, conhecimentos e técnicas tradicionais, artesanato e culinária.
- **CLÁUSULA 99:** No que se refere ao esporte e ao lazer, a FUNDAÇÃO deve promover o reestabelecimento e revitalização dos espaços e das condições necessárias à realização de competições esportivas, eventos de dança e música, atividades ocupacionais e de capacitação para idosos, atividades infantis em contra-turnos ou períodos de férias, bem como a inserção da população atingida em novas atividades e esporte disponíveis em Bento Rodrigues e Barra Longa.

CLÁUSULA 100: O presente programa deverá ser mantido pelo prazo de 60 meses a contar da aprovação do PROJETO pela FUNDAÇÃO.

- **PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, caso esta necessidade seja fundamentadamente justificada 06 (seis) meses antes de encerrado o prazo original.

Anexo II – Cláusula 103 “b” do TTAC

- **CLÁUSULA 103:** À luz do diagnóstico, poderão ser desenvolvidas as seguintes ações relacionadas à cultura, ao turismo, ao esporte e ao lazer nas áreas identificadas no diagnóstico como impactadas, como medidas compensatórias:

- b) criação de Memorial em Bento Rodrigues, em entendimento com a

46

comunidade;